

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Informação - Prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo

Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro (avaliação)

Prova escrita/prática de **Expressões Artísticas**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas, código 23, a realizar em 2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nesta prova, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do 1.º ciclo do ensino básico, homologado em 1990 pelo Despacho 139/ME/1990, de 16 de agosto, aplicando-se supletivamente as competências do perfil dos alunos na disciplina de expressões artísticas, e permite avaliar a autonomia, a capacidade de comunicação de ideias através da linguagem visual, gestual e corporal, expressividade e criatividade dos alunos.

Objetivos

Expressão e Educação Plástica

- Explorar as possibilidades técnicas do lápis de cor e lápis de grafite;
- Pintar livremente em suportes neutros;

- Fazer dobragens;
- Fazer composições com fim comunicativo, desenhando.

Expressão e Educação Musical

- Identificar a emissão sonora;
- Improvisar individualmente atitudes, gestos, movimentos a partir de diferentes estímulos;
- Experimentar diferentes maneiras de dizer um texto;
- Inventar novas linguagens sonoras ou onomatopaicas.

Expressão e Educação Dramática

- Explorar a emissão sonora;
- Improvisar individualmente atitudes, gestos e movimentos a partir de diferentes estímulos;
- Experimentar diferentes maneiras de dizer um texto;
- Inventar novas linguagens sonoras ou onomatopaicas.

Conteúdos

Expressão e Educação Plástica

- . Descoberta e organização progressiva de volumes:
 - Modelagem e escultura;
 - Construções.

- . Descoberta e organização progressiva de superfícies:
 - Desenho;
 - Atividades gráficas sugeridas;
 - Pintura de expressão livre.

- . Exploração de técnicas diversas de expressão:
 - Recorte, colagem e dobragem.

Expressão e Educação Musical

- . Jogos de exploração:
 - Voz;
 - Corpo.

- . Experimentação, desenvolvimento e criação musical:
 - Desenvolvimento auditivo.

Expressão e Educação Dramática

- . Jogos de exploração:
 - Voz;
 - Corpo;
 - Espaço.

- . Jogo dramático:
 - Linguagem verbal;
 - Linguagem não verbal.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente escrita associada à Expressão e Educação Plástica e uma componente prática associada à Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática.

A prova escrita pretende avaliar o produto final na área correspondente (Expressão e Educação Plástica) e implica um registo que pode ser escrito, bidimensional ou tridimensional, com a utilização de diferentes materiais e será realizado no enunciado.

A prova prática implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos. Pode também incluir uma produção escrita que incidirá sobre o trabalho prático realizado.

Os temas/conteúdos a avaliar nas áreas de Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática poderão estar articulados entre si.

A prova prática terá a presença de um júri e a articulação, por este, de um registo de desempenho do aluno.

A prova apresenta duas partes:

Parte I (Expressão e Educação Plástica)

Parte escrita da prova que tem um carácter prático pretendendo-se avaliar o produto final, sendo a sua estrutura organizada por itens, três de seleção, dois de expressão plástica e dois de expressão rigorosa. Todo o material necessário para a sua realização é facultado aos alunos no início do exame, incluindo as folhas da prova (modelo oficial), em papel “tipo cavalinho”, com o cabeçalho impresso.

Só pode ser utilizada a face das folhas de papel. A cada questão corresponde uma folha e estas devem ser identificadas, bem como o objeto construído.

Parte II (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática)

Parte prática da prova, cuja resolução implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, incidindo sobre o trabalho prático produzido.

A prova é cotada com 100 pontos para cada uma das componentes, correspondendo a classificação da prova à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Valorização das unidades programáticas na prova

Unidades/Conteúdos	Cotação (em pontos)
Parte I	
Descoberta e organização progressiva de volumes	40
Descoberta e organização progressiva de superfícies	40
Exploração de técnicas diversas de expressão	20
Parte II	
Jogos de exploração	50
Experimentação, desenvolvimento e criação musical	20
Jogo dramático	30

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Parte I

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de expressão rigorosa – desenho de figuras geométricas planas	1 a 3	20
Itens de expressão plástica – pintura com lápis de cor	1 a 2	15
Itens de seleção	2 a 3	10

Parte II

Tipologia de itens	Número de Itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de exploração sonora, vocal e corporal	1 a 3	20
Itens de acuidade auditiva	1 a 2	10
Itens de seleção	1 a 2	20

4. Critérios de classificação

A classificação desta prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, de acordo com a escala e a tabela.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

ORDENAÇÃO

A cotação total de cada item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de expressão rigorosa

Expressividade, rigor no traçado de linhas, domínio técnico e criatividade.

Itens de expressão plástica

Expressividade, organização do espaço bidimensional e originalidade.

Itens de exploração sonora, vocal e corporal.

Expressividade e criatividade.

Itens de acuidade auditiva

Expressividade e criatividade, domínio de vivências sonoro-musicais.

5. Material

O aluno pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de **tinta preta** indelével, lápis de grafite HB2, borracha, apara-lápis, régua (20cm), lápis de cor, compasso, esquadro, cola e tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

Na exploração e criação sonora e dramática, o aluno pode usar objetos e instrumentos de percussão que serão colocados à disposição do aluno pela escola.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.